

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 843/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2015, objeto da Lei Municipal n. 9.937/2014.

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2015, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.010.01.031.0001.1.301 – Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Brude, 19 de outubro de 2015

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
1.º Vice-Presidente

JONES DARC DE JESUS
2.º Vice-Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

LUIZ CARLOS PEREIRA
2.º Secretário

JOÃO BATISTA DA SILVA
3.º Secretário